



PORTAS ABERTAS PARA REALIZAR O SEU SONHO!

Ibirubá-RS, 07 de junho de 2017

PARECER DE VALOR IMOBILIÁRIO PARA FINS DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento denominado Parecer de Valor Imobiliário, por esta e na melhor forma de direito, atendendo solicitação verbal por parte da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS a cargo da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Rua Tiradentes nº 700-Ibirubá-RS; a Imobiliária Hilgert, neste Ato representado pela Sra. Martis Inez Dellay Hilgert, brasileira, casada, corretora de imóveis, CPF nº 757 121 210 34, CRECI nº 17.571, CNAI nº 3.917, estabelecida com escritório profissional na Rua Mauá, 1483 – Ibirubá - RS, Que em vistoria ao imóvel; Um prédio comercial medindo 200,00m² no térreo e mais 66,78m², no subsolo, totalizando 266,78m², localizado na Rua Mauá, nº 1950, Bairro Planalto – Ibirubá – RS; conforme matrícula 5.879 e 5984 do CRI Comarca de Ibirubá-RS

AVALIAMOS em R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), mensais.

Sendo o que tínhamos para o momento;

Atenciosamente;

Martis Dellay Hilgert
CRECI 17571
CNAI 3 917